

PORTARIA Nº 509/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso II, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Regina Célia Almeida Castro	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	J	MAIO/2021	5856/2020
Maria Aparecida Zampirole Maifredo	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEME	J	MAIO/2021	28273/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1.395/2021, referente a progressão horizontal dos referidos servidores, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Regina Célia Almeida Castro	Promovido para Referência I	Promovido para Referência K
Maria Aparecida Zampirole Maifredo	Promovido para Referência I	Promovido para Referência K

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

